

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2319-11786

MENOR PREÇO GLOBAL

Município de Pirapó-RS

Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transportes

Necessidade da Administração: Aquisição de peças de para conserto do cubo da roda completo da completo da Motoniveladora Case VHP 845B (conforme esquema em anexo).

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para aquisição de peças que serão usadas no conserto do cubo da roda completo da Motoniveladora Case VHP 845b, conforme descrição a seguir:

	ITEM	QTD	REFERENCIA	DESCRIÇÃO	VALOR UN.	TOTAL
LOTE 1	1	1	87625368	RETENTOR	R\$ 187,55	R\$ 187,55
	2	10	87625350	PARAFUSO	R\$ 102,73	R\$ 1.027,33
	3	10	75250656	PORCA	R\$ 25,04	R\$ 250,40
	4	4	71103522	PARAFUSO	R\$ 4,31	R\$ 17,24
	5	2	71103526	DEFLETOR	R\$ 262,34	R\$ 524,68
	6	1	71103520	DEFLETOR	R\$ 251,34	R\$ 251,34
	7	1	75287555	VALVULA RESPIRO	R\$ 85,30	R\$ 85,30
	8	1	87625369	BUJÃO	R\$ 41,80	R\$ 41,80
	9	1	87625372	CARCAÇA	R\$ 19.769,25	R\$ 19.769,25
	10	1	87625366	ROLAMENTO	R\$ 755,64	R\$ 755,64
	11	1	87625367	RETENTOR	R\$ 240,94	R\$ 240,94
	12	1	71103521	TRINCO	R\$ 50,50	R\$ 50,50
	13	3	84169743	PINO	R\$ 81,05	R\$ 243,15
	14	12	87389395	PARAFUSO	R\$ 27,52	R\$ 330,18
	15	12	1517173	ARRUELA	R\$ 5,83	R\$ 69,90
	16	1	87625355	ANEL VEDAÇÃO	R\$ 148,09	R\$ 148,09
	17	1	87625357	ANEL VEDAÇÃO	R\$ 171,46	R\$ 171,46
	18	1	71103509	PISTÃO	R\$ 3.678,00	R\$ 3.678,00
	19	3	71103524	PINO	R\$ 56,44	R\$ 169,32
	20	3	71103525	MOLA	R\$ 60,24	R\$ 180,72
	21	3	87625362	COPO RETENÇÃO	R\$ 37,63	R\$ 112,89
	22	3	87625364	ANEL DE PRESSÃO	R\$ 24,29	R\$ 72,87

23	5	87625345	DISCO DE FREIO	R\$ 494,15	R\$ 2.470,75
24	5	87625346	DISCO DE FREIO	R\$ 391,75	R\$ 1.958,75
25	4	15540631	PARAFUSO	R\$ 11,50	R\$ 46,00
26	2	8762542	PLACA TRAVA	R\$ 18,15	R\$ 36,30
27	1	87625341	ARRUELA PLANA	R\$ 394,43	R\$ 394,43
28	1	87625361	CALÇO 3,4MM	R\$ 325,25	R\$ 325,25
29	2	71103510	CALÇO 3,5MM	R\$ 217,00	R\$ 434,00
30	1	87625340	ENGRENAGEM DENTADA	R\$ 13.712,26	R\$ 13.712,26
31	1	87625365	CONJUNTO DE ROLAMENTO	R\$ 662,17	R\$ 662,17
32	1	87625356	ANEL	R\$ 191,56	R\$ 191,56
33	1	87625344	SUPORTE	R\$ 8.492,00	R\$ 8.492,00
34	1	87625358	ANEL DE FRICÇÃO	R\$ 26,40	R\$ 26,40
35	1	87625348	ENGRENAGEM	R\$ 6.551,75	R\$ 6.551,75
36	1	87625359	ANEL DE PRESSÃO	R\$ 29,59	R\$ 29,59
37	1	71103523	PARAFUSO	R\$ 119,40	R\$ 119,40
38	1	87696852	CORRENTE TANDEM 54 ELOS + EMENDA	R\$ 5.045,00	R\$ 5.045,00
				TOTAL	R\$ 68.874,16

***CÓDIGOS CONFORME CATÁLOGO DA CASE, pp 574 – 579**

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição se justifica devido a necessidade de manutenção no cubo da roda completo da Motoniveladora 845B, que está em desuso desde o mês de janeiro.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada no fornecimento de peças para conserto do cubo da roda completo, conforme descrição dos itens expostos no item 1-Definição do objeto.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os produtos e serviços têm natureza de bem comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo termo de referência, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº

14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O prazo de entrega dos itens é de 30 (trinta) dias contados do envio da(s) nota(s) de empenho.

Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Os produtos e serviços deverão ser entregues no endereço indicado previamente pelo Secretário de Obras.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Dos Direitos:

Constituirá direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas; e da CONTRATADA, perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

Das obrigações:

O CONTRATANTE obriga-se a:

Efetuar o pagamento dos valores ajustados segundo forma estabelecida neste.

Dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução do Contrato.

Constituem obrigações da CONTRATADA:

Prestar os serviços de acordo com as especificações constantes na cláusula primeira;

Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução de seus atos, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e comercial, decorrentes da execução dos serviços;

Os equipamentos devem ser de boa qualidade, de forma que haja melhor relação custo x benefício;

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual;

Será exigida garantia da contratação de no mínimo 90 (noventa) dias contra defeito de fabricação, contados da emissão da nota fiscal.

O produto deverá atender às características constantes no anexo I deste edital e Termo de Referência anexado ao processo.

Cada item tem sua especificação bem definida, conforme anexo I, que deverá ser minuciosamente observada pelo fornecedor;

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 3 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os bens serão recebidos imediatamente, após a verificação da qualidade e quantidade do equipamento e consequente aceitação pelo fiscal de contrato.

O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

A fiscalização ficará a cargo de servidores pertencentes aos quadros dos órgãos contratantes designados para esse fim, lotados nas unidades em que serão entregues os materiais.

A falta do produto, cujo fornecimento incumbe à detentora do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do fornecimento objeto deste Termo de Referência, e não eximirá a fornecedora das sanções a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos bem como as demais condições estabelecidas.

Em hipótese alguma serão aceitos produtos em desacordo com as condições pactuadas, ficando sob responsabilidade da CONTRATADA o controle de qualidade do fornecimento, bem como a repetição às suas próprias custas para correção de falhas, visando a apresentação da qualidade e resultados requisitados nos itens anteriores.

Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de 10 (Dez) dias após a entrega dos produtos e apresentação da Nota Fiscal.

A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão eletrônico e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento. Na nota fiscal é obrigatório que a CONTRATADA informe o valor de retenção do IRRF relativo ao fornecimento de bens ou prestação de serviços para o Município de Pirapó

(RS), conforme disposto na IN RFB nº 1.234/2012, a fim de viabilizar o cumprimento do art. 1º do Decreto Municipal nº 257/2021 de 29 de dezembro de 2021.

ATENÇÃO: pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES Nacional/MEI NÃO estarão sujeitas à retenção de IR.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor será selecionado por meio de Pregão Eletrônico, por critério de menor preço global.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 68.874,16 (sessenta e oito mil e oitocentos e setenta e quatro reais com dezesseis centavos).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária do orçamento vigente em cada secretaria.

Pirapó/RS, 11 de junho de 2026.

Marcelo de Miranda Nunes
Assessor de Secretaria